

## ATA DA 7ª REUNIÃO

entre o Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO e a FENADADOS

**LOCAL:** Sede da FENADADOS – Brasília - DF

**DATA:** 09/10/2012

**HORÁRIO:** 09h00

**TEMA:** Acordo Coletivo de Trabalho 2012/2013

### PARTICIPANTES

**Pelo SERPRO:** Marcos Vinícius Ferreira Mazoni – Diretor-Presidente  
Antonio João Nocchi Parera – Diretor de Administração  
Marcos Benjamin da Silva – SUPGP  
Geoffrey Souza Cordeiro – SUPGP/GPAST  
Bruno de Mello Anacleto R. Andrade – SUPGP/GPCTA  
Valdeci de Sousa Rocha – SUPGP/GPBSA

**Pela FENADADOS:** Carlos Alberto Valadares Pereira – FENADADOS – Presidente  
Djalma Araújo Ferreira – FENADADOS (Coordenador)  
Telma Dantas – FENADADOS (Coordenadora)  
Francisco Carlos Beserra – FEITTINF (Coordenação)  
André Luis Azevedo Guedes – SINDPD/RJ  
Marthius Sávio Cavalcante Lobato – FENADADOS (Jurídico)

### REGISTRO DAS PARTES

O Serpro e a Fenadados, reunidos na data de hoje para assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho 2012/2013, excepcionalmente acordam a extensão do gozo da Cláusula 12ª – Dispensa Negociada APPD do Acordo 2011/2012 até o final do mês de outubro de 2012.

Igualmente, acordam em alterar a redação da norma GP 035/2009, com a exclusão do

item 6.4(A), mantendo-se os demais.

Ressaltam que a referida alteração fundamenta-se no princípio da isonomia, que deve nortear as relações de trabalho entre a empresa e seus empregados e empregadas, sejam do quadro interno ou externo.

Registram, no entanto, que a nova redação não modifica o regime funcional, permanecendo a relação regrada pelo que estabelece o regime celetista.

Registra ainda, que os pagamentos do retroativo serão efetuados da seguinte forma:

a) pagamento retroativo financeiro: adiantamento de 70% no dia 11/10/2012 e 30% na folha de novembro;

b) pagamento retroativo tíquete alimentação/refeição: ocorre até o final do mês de outubro;

c) pagamento do crédito único extraordinário e não renovável de 1 cartela de tíquete a título de alimentação/refeição no dia 25 de novembro de 2012.

Assim, assinam o Acordo Coletivo de Trabalho 2012/2013.